



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a alteração da nomenclatura de "Guarda Patrimonial" para "Guarda Civil Patrimonial Municipal".

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 148/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a alteração da nomenclatura de "Guarda Patrimonial" para "Guarda Civil Patrimonial Municipal".

A mudança proposta visa adequar a denominação do serviço prestado pela referida corporação à sua real função e importância dentro da administração pública municipal. A atual nomenclatura "Guarda Patrimonial" pode dar a impressão de que suas atribuições se limitam exclusivamente à proteção de bens públicos, não contemplando o papel mais amplo que os profissionais desempenham na segurança e proteção da comunidade municipal.

A inclusão do termo "Civil" enfatiza o caráter público e institucional da Guarda, distinguindo-a de forças privadas de segurança. Já o acréscimo de "Municipal" reforça sua vinculação com a administração local, tornando sua identidade mais clara para os munícipes. Além disso, a mudança alinha-se às boas práticas adotadas em diversos municípios brasileiros, que buscam valorizar e fortalecer seus efetivos de segurança patrimonial.

Dessa forma, a alteração da nomenclatura contribuirá para a valorização dos profissionais da Guarda, o fortalecimento institucional do serviço e uma comunicação mais clara com a população sobre as funções desempenhadas por esta importante corporação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora